



**INSTITUTO DE  
DESENVOLVIMENTO  
E GESTÃO**

**EDITAL**

**PRÊMIO ELISA FROTA 2ª EDIÇÃO**

**Museu do Amanhã e Secretaria Municipal de Ciência e  
Tecnologia**

Março, 2024

## Sumário

<b>1. APRESENTAÇÃO</b>	<b>2</b>
<b>2. INFORMAÇÕES GERAIS</b>	<b>2</b>
2.1 CANDIDATURA	2
2.2 ARTIGOS CIENTÍFICOS	2
2.3 CATEGORIAS DA PREMIAÇÃO	3
<b>3. INSCRIÇÕES</b>	<b>4</b>
<b>4. PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DOS DADOS</b>	<b>4</b>
<b>5. COMISSÃO AVALIADORA</b>	<b>4</b>
5.1 MEMBROS	4
5.2 AVALIAÇÃO	5
5.3 PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS	6
5.4 COORDENAÇÃO	6
<b>6. PREMIAÇÃO</b>	<b>6</b>
<b>7. CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO</b>	<b>7</b>
<b>8. PUBLICAÇÃO</b>	<b>8</b>
<b>9. CRONOGRAMA</b>	<b>8</b>
<b>10. DÚVIDAS E CASOS OMISSOS</b>	<b>8</b>

## 1. APRESENTAÇÃO

O IDG - Instituto de Desenvolvimento e Gestão, através do Museu do Amanhã, em parceria com a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (PCRJ), por intermédio da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia (SMCT), torna público o Edital do Prêmio Elisa Frota Pessoa, que homenageia a importante pesquisadora, física experimental e pioneira da atuação feminina na ciência brasileira. Com o objetivo de fomentar e ativar o desenvolvimento científico e acadêmico no município do Rio de Janeiro, esse prêmio promove a valorização das Instituições de Ensino Superior e o debate acerca das desigualdades de gênero.

A premiação consistirá em um Concurso para a escolha dos melhores artigos científicos, produzidos por alunas de instituições de ensino superior sediadas no Município do Rio de Janeiro, tendo como **tema "A ciência e a tecnologia na promoção da igualdade de gênero"**. Os principais objetivos deste Edital são:

- a) fomentar o debate acadêmico acerca das desigualdades de gênero;
- b) divulgar o tema para além dos ambientes universitários;
- c) promover o reconhecimento de trabalhos de excelência acadêmica, produzidos por mulheres, e fomentar sua divulgação;
- d) levantar contribuições científicas relevantes para a sociedade.

## 2. INFORMAÇÕES GERAIS

### 2.1 CANDIDATURA

Podem participar deste Concurso, como autoras de artigos submetidos, pessoas físicas que atendam às seguintes condições:

- a) identificar-se com o gênero feminino;
- b) ser aluna regularmente matriculada em curso de graduação ou de pós graduação stricto-sensu de instituição de ensino superior, ou ter concluído curso de graduação ou de pós graduação stricto-sensu de instituição de ensino superior há menos de 1 ano (a contar da data de publicação do edital);
- c) não ter participado diretamente da elaboração, da divulgação ou da operacionalização deste edital;
- d) não ser membro da Comissão de Avaliação.
- e) Pelo menos uma autora de cada artigo deve, obrigatoriamente, estar regularmente matriculada em uma instituição de ensino superior sediada no Município do Rio de Janeiro, ou ter concluído curso de graduação ou de pós-graduação stricto-sensu em instituição de ensino superior sediada no Município do Rio de Janeiro há menos de 1 ano (a contar da data de publicação do edital). **Para fins deste edital, todos os campi universitários localizados no município do Rio de Janeiro serão considerados como instituição de ensino superior sediada no mesmo.**

### 2.2 ARTIGOS CIENTÍFICOS

O tema a ser desenvolvido neste Concurso será **"A ciência e a tecnologia na promoção da igualdade de gênero"**. Dentro dessa temática, as autoras podem abordar questões diversas, que discutam a igualdade de gênero na ciência e na tecnologia, visando promover

reflexões relacionadas à inclusão, equidade e oportunidades para mulheres. Abaixo, estão alguns exemplos de abordagens temáticas que podem ser consideradas:

- Participação das Mulheres na Ciência: Explorar oportunidades e destacar contribuições femininas em diversos campos científicos.
- Empoderamento Feminino por meio da Ciência e Tecnologia: Investigar como a ciência e a tecnologia capacitam e empoderam mulheres, promovendo reflexões sobre inclusão, equidade e oportunidades.
- Ciência e Saúde da Mulher: Explorar avanços científicos que melhoram o acesso e qualidade dos cuidados de saúde femininos.
- Ciência e Tecnologia no Combate à Violência de Gênero: Analisar como a ciência e a tecnologia podem prevenir e responder à violência baseada em gênero.
- Educação de Gênero por meio da Ciência e da Tecnologia: Explorar como a ciência promove igualdade entre os gêneros.
- Igualdade de Oportunidades Profissionais na Ciência: Investigar contribuições da ciência para reduzir disparidades de gênero na academia e no mercado de trabalho.
- Desafios enfrentados por mulheres seguindo carreiras nas áreas de Ciência e Tecnologia.

É importante destacar que estas são apenas algumas abordagens temáticas relacionadas ao enfoque do edital. Encorajamos as participantes a explorarem outras questões relevantes sobre a ciência e a tecnologia na promoção da igualdade de gênero.

Serão aceitos somente artigos científicos, de caráter acadêmico e inédito, que deverão, ainda, cumprir os seguintes requisitos:

- a) ser redigido em língua portuguesa;
- b) ter até três autoras, que atendam às condições estabelecidas nos itens (a), (b), (c) e (d) e (e) da seção 2.1, sendo pelo menos uma das autoras aluna regularmente matriculada em uma instituição de ensino superior, sediada no Município do Rio de Janeiro.
- c) não ter sido publicado ou aceito para publicação anteriormente;
- d) abordar o tema proposto, dentro das características da categoria indicada na inscrição;
- e) ter entre 8 a 15 páginas, em fonte "Times Roman", corpo 12 e espaçamento 1,5 entrelinhas, com margens 3.0 superior e inferior; 2.0 à direita e à esquerda, respeitando as normas da ABNT mais recente para artigos científicos, não sendo consideradas nesse total, se for o caso, referências bibliográficas e imagens de qualquer tipo;
- f) ser encaminhado em arquivo PDF a ser anexado no ato da inscrição;
- g) ter um resumo de até 300 palavras;
- h) constar nas referências bibliográficas, se for o caso, somente, os trabalhos explicitamente citados no texto.

Cada participante poderá concorrer com apenas um trabalho. Não é permitido que a mesma autora participe de mais de um artigo inscrito. Nestes casos, todos os artigos com autoria duplicada serão desclassificados do Concurso.

O texto do artigo acadêmico enviado, assim como os eventuais anexos, **não deverão apresentar quaisquer formas de identificação** tais como nome da(s) autora(s), fotografias, cartazes, menção ao nome da instituição, que possam identificar a autora do trabalho. Os artigos fora destas especificações serão eliminados do Concurso.

Artigos que utilizarem Inteligência Artificial (IA) em sua elaboração estão sujeitos a desclassificação, por decisão da Comissão Avaliadora, uma vez que comprometem a originalidade e autenticidade do trabalho acadêmico.

### 2.3 CATEGORIAS DA PREMIAÇÃO

O prêmio apresentará 12 diferentes categorias de concorrência, relativas à área de conhecimento do conteúdo do artigo e ao nível dos cursos em que as autoras estão matriculadas. Os níveis dos cursos são: Graduação no Ensino Superior, Mestrado e Doutorado. Já as áreas de conhecimento serão as seguintes, de acordo com a classificação estabelecida pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), a saber:

- a) Ciências Exatas: incluindo as áreas de “Ciências Exatas e da Terra” e de “Engenharias”, do CNPq;
- b) Ciências Biológicas: incluindo as áreas de “Ciências Biológicas”, de “Ciências Agrárias”, e de “Ciências da Saúde”, do CNPq;
- c) Ciências Sociais Aplicadas: correspondendo à área de mesma denominação no CNPq;
- d) Ciências Humanas: incluindo as áreas de “Ciências Humanas” e de “Linguística, Letras e Artes”, do CNPq.

As informações relativas a cada área de conhecimento podem ser encontradas em tabela fornecida pelo CNPq no endereço eletrônico: <<http://lattes.cnpq.br/documents/11871/24930/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf/d192ff6b-3e0a-4074-a74d-c280521bd5f7>>

Na Tabela 1, a seguir, estão descritas as 12 categorias de concorrência do prêmio. A categoria do artigo científico submetido deverá ser informada no ato da inscrição. No caso do artigo ter mais de uma autora, o nível considerado deverá ser o mais alto dentre as autoras do artigo. Por exemplo, um artigo com três autoras, sendo uma aluna de graduação, a segunda aluna de mestrado e a terceira aluna de doutorado, deverá ser inscrito na categoria “Doutorado” da área do conhecimento correspondente.

Tabela 1 – Categorias do Prêmio.

Número da categoria	Nome da categoria
Categoria 1	Graduação em Ciências Exatas
Categoria 2	Graduação em Ciências Humanas
Categoria 3	Graduação em Ciências Biológicas
Categoria 4	Graduação em Ciências Sociais Aplicadas
Categoria 5	Mestrado em Ciências Exatas
Categoria 6	Mestrado em Ciências Humanas
Categoria 7	Mestrado em Ciências Biológicas
Categoria 8	Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas

Categoria 9	Doutorado em Ciências Exatas
Categoria 10	Doutorado em Ciências Humanas
Categoria 11	Doutorado em Ciências Biológicas
Categoria 12	Doutorado em Ciências Sociais Aplicadas

No caso de artigos vencedores com mais uma autora, a premiação monetária será dividida igualmente entre as autoras.

### 3. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do **formulário** próprio, disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://form.typeform.com/to/ft39KiGI>. Não serão aceitas inscrições encaminhadas por outros meios. Além disso, deverão ser anexados ao formulário o(s) comprovante(s) de matrícula em instituição de ensino superior de toda(s) autora(s), ou o(s) diploma(s) de conclusão de curso com até 1 ano de emissão (a contar da data de publicação do edital), bem como o artigo acadêmico, em formato PDF. Junto ao formulário de inscrição, todas as autoras também deverão preencher a declaração sobre ciência do regulamento e a autorização de publicação da obra.

Para efetuar a inscrição será necessário o preenchimento completo do formulário, com todos os dados informados corretamente, assim como a anexação dos documentos exigidos.

### 4. PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DOS DADOS

O IDG, através do Museu do Amanhã, se compromete a cumprir a legislação de privacidade de proteção de dados pessoais aplicável, em especial à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD – Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, utilizando os dados pessoais e dados pessoais sensíveis obtidos somente para a execução de todo processo para realização do Prêmio Elisa Frota Pessoa e para a divulgação dos trabalhos selecionados, garantindo a aplicação de medidas de segurança aptas a proteger os dados pessoais tratados.

### 5. COMISSÃO AVALIADORA

#### 5.1 MEMBROS

Os trabalhos serão avaliados por 04 (quatro) Comissões Avaliadoras, cada uma referente a uma área de conhecimento. Cada uma dessas comissões será composta por 04 componentes, indicados pelo Museu do Amanhã e pela Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia. Cada comissão irá julgar os trabalhos referentes a todos os níveis de formação da respectiva área, de acordo com critérios estabelecidos neste edital.

Os componentes das Comissões Avaliadoras do prêmio deverão ter reputação ilibada e reconhecida atuação acadêmica na área do conhecimento correspondente. Dessa forma, esses componentes serão escolhidos entre Docentes de Instituições de Ensino Superior, portadores do grau de Doutor ou equivalente, distribuídos nas Comissões de acordo com a área de conhecimento de sua especialidade.

- a) Cada Comissão Avaliadora não poderá incluir mais de um docente vinculado à uma mesma instituição.
- b) Em cada Comissão Avaliadora, será garantida a participação de, ao menos, duas docentes que se identifiquem com o gênero feminino.
- c) A participação dos componentes das Comissões Avaliadoras será remunerada.
- d) Os componentes das Comissões Avaliadoras não poderão julgar artigos submetidos com que tenham interesse direto ou indireto, inclusive parentesco de primeiro ou segundo grau, relações acadêmicas, trabalhistas ou laborais com uma das autoras.

Caberá às Comissões Avaliadoras analisar a pertinência do conteúdo dos artigos e o cumprimento das normas estabelecidas no presente edital.

A lista dos nomes componentes das Comissões Avaliadoras será publicada no site do Museu do Amanhã. Os membros das Comissões Avaliadoras irão, antes do início dos trabalhos, formalizar sua participação em documento, com declaração de plena observância das suas responsabilidades e assumirão o compromisso de sigilo com relação às informações relativas às propostas, bem como aos trâmites inerentes ao processo seletivo.

## **5.2 AVALIAÇÃO**

Cada artigo submetido será avaliado por pelo menos 02 (dois) membros da respectiva Comissão Avaliadora. Ao realizar a avaliação individual, cada membro da Comissão atribuirá, a cada um dos artigos propostos, uma nota entre 0 e 10 pontos. As notas serão estabelecidas de acordo com 5 (cinco) critérios, variando cada um, de 0 a 2, quais sejam:

- a) Originalidade de abordagem: avaliação da singularidade e inovação na maneira como o tema é abordado e tratado no artigo, incluindo a apresentação de ideias ou perspectivas novas e distintas;
- b) Adequação teórica e metodológica: análise da consistência e pertinência dos conceitos teóricos e metodologias utilizadas no embasamento e desenvolvimento do trabalho, garantindo que sejam apropriadas para a investigação proposta
- c) Clareza dos objetivos e coerência das argumentações e das conclusões: verificação da clareza e precisão dos objetivos definidos no artigo, bem como a consistência lógica e coesão entre as argumentações apresentadas e as conclusões alcançadas;
- d) Atualidade, relevância e coerência da bibliografia em relação ao tema proposto: avaliação da seleção e utilização de fontes bibliográficas atuais, pertinentes e alinhadas ao tema em discussão, garantindo que contribuam de forma significativa para o embasamento teórico do trabalho;
- e) Equilíbrio da estrutura do artigo (organização e precisão das partes do trabalho) e adequação da redação (correção, objetividade, coesão, fluência): análise da organização e precisão das partes do trabalho, incluindo a clareza na apresentação e desenvolvimento das seções, bem como a qualidade da redação em termos de correção gramatical, objetividade, coesão e fluência da redação em todo o documento.

A nota final conferida a cada artigo será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pela Comissão Avaliadora. Artigos com média inferior a 7,0 (sete) serão automaticamente desclassificados. Em caso de empate na nota final, a preferência será dada aos artigos que obtiverem maior pontuação sucessivamente nos critérios a, b, c, d, e. Persistindo o empate, o desempate será decidido mediante sorteio.

A avaliação dos trabalhos de graduação, mestrado e doutorado seguirá os mesmos critérios estabelecidos neste edital. No entanto, a avaliação considerará o nível acadêmico do trabalho, ajustando-se à complexidade e profundidade esperadas para cada nível, mesmo com critérios iguais.

### 5.3 PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

O resultado preliminar da Fase de Seleção será publicado no site do Museu do Amanhã. As proponentes inscritas poderão interpor recurso contra o Resultado da Fase de Seleção em até 03 (três) dias úteis, contados do dia consecutivo à publicação do resultado. Os recursos deverão ser encaminhados por meio de formulário online específico, que será aberto especialmente para este fim.

Após a análise dos recursos, o Museu do Amanhã e a SMCT homologarão o resultado final da Seleção e a lista de vencedores do concurso será publicada no site do Museu do Amanhã.

### 5.4 COORDENAÇÃO

A coordenação da Comissão Avaliadora será realizada por um(a) representante do Museu do Amanhã e um(a) representante da SMCT. A coordenação não realizará avaliação direta das propostas inscritas e não receberá remuneração.

## 6. PREMIAÇÃO

Serão anunciados, por ordem, o 1º e 2º melhor artigo acadêmico para cada categoria, totalizando 24 (vinte e quatro) artigos premiados. O valor da premiação irá variar de acordo com a posição do artigo (1º ou 2º lugar) e o nível de formação (Graduação, Mestrado e Doutorado), conforme os valores presentes na Tabela 2.

Tabela 2 – Premiações.

Nível de formação	1º Lugar	2º lugar
<b>Ciências Exatas</b>		
<b>Graduação</b>	R\$ 5.000,00	R\$ 2.500,00
<b>Mestrado</b>	R\$ 8.000,00	R\$ 4.000,00
<b>Doutorado</b>	R\$ 15.000,00	R\$ 8.000,00
<b>Ciências Biológicas</b>		
<b>Graduação</b>	R\$ 5.000,00	R\$ 2.500,00
<b>Mestrado</b>	R\$ 8.000,00	R\$ 4.000,00
<b>Doutorado</b>	R\$ 15.000,00	R\$ 8.000,00
<b>Ciências Humanas</b>		
<b>Graduação</b>	R\$ 5.000,00	R\$ 2.500,00



<b>Mestrado</b>	R\$ 8.000,00	R\$ 4.000,00
<b>Doutorado</b>	R\$ 15.000,00	R\$ 8.000,00
<b>Ciências Sociais Aplicadas</b>		
<b>Graduação</b>	R\$ 5.000,00	R\$ 2.500,00
<b>Mestrado</b>	R\$ 8.000,00	R\$ 4.000,00
<b>Doutorado</b>	R\$ 15.000,00	R\$ 8.000,00

No prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da homologação do resultado final, as autoras dos artigos selecionados vencedores deverão apresentar documentação específica para recebimento do pagamento. Deverão ser entregues cópias simples dos seguintes documentos:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Cartão PIS ou inscrição do INSS;
- d) Comprovante de residência;
- e) Documento que comprove dados de conta corrente para recebimento do recurso;
- f) Documento que comprove vínculo acadêmico com instituição de ensino, indicando a titulação e área de atuação;
- g) Certidão de quitação eleitoral.

Os recursos serão transferidos em parcela única, em conta bancária a ser informada pelas proponentes. A conta corrente informada para recebimento do recurso deve ter como titular a pessoa física selecionada e não serão aceitas contas poupança, contas salário, contas inativas, contas de terceiros e contas com limite insuficiente para receber o valor do recurso.

## 7. CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

As autoras e co-autoras dos 24 (vinte e quatro) artigos vencedores serão convidadas a participar da Cerimônia de Premiação do Concurso Elisa Frota Pessoa e receberão certificado. O certificado será entregue em cerimônia pública, no auditório do Museu do Amanhã. Os custos para a participação na Cerimônia deverão ser de responsabilidade das autoras e co-autoras vencedoras do prêmio.

## 8. PUBLICAÇÃO

Os 24 artigos selecionados serão reunidos em uma publicação, digital, a ser editada e publicada pelo Museu do Amanhã, em parceria com a Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia. A revisão de texto dos artigos selecionados para publicação caberá às suas autoras.

As autoras dos artigos premiados deverão ceder os direitos autorais da obra, mediante menção de autoria, à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

## 9. CRONOGRAMA

Abaixo, seguem as etapas do concurso, bem como o cronograma detalhado:

<b>ETAPAS</b>	<b>DATAS</b>
<b>Inscrições   preenchimento do formulário de inscrição, anexação do comprovante de matrícula e do artigo acadêmico</b>	08 de março a 11 de agosto de 2024
<b>Avaliação dos artigos acadêmicos pela Comissão Avaliadora</b>	12 de agosto a 27 de outubro de 2024.
<b>Anúncio dos artigos finalistas, homologação e publicação do resultado</b>	30 de outubro a 19 de novembro de 2024 (incluindo prazo para recurso).
<b>Cerimônia de Premiação</b>	Em data a ser marcada a partir de 20 de novembro de 2024

## 10. DÚVIDAS E CASOS OMISSOS

Dúvidas sobre o conteúdo do edital devem ser enviadas para: [pesquisa@idg.org.br](mailto:pesquisa@idg.org.br).

As decisões sobre casos omissos no presente edital caberão à Coordenação da Comissão Avaliadora.